

## A RACIONALIZAÇÃO DE NOSSA ECONOMIA RURAL

A Revista do Serviço Público noticiou em seu número de janeiro, com merecido destaque, a criação do Instituto Federal de Ecologia Agrícola, medida que representa um grande passo no sentido da racionalização de nossas atividades no terreno da economia rural. Vai agora êsse novo Instituto — novo não só cronologicamente falando, mas também sob o ponto de vista de sua concepção e de sua finalidade — dar início ao seu funcionamento normal, pois já se acham concluídos os trabalhos preparatórios indispensáveis. A fecundidade da ação que vai ser por êle desenvolvida não é dessas que se podem verificar concretamente dentro de pouco tempo, sendo forçoso aguardar-se um período um tanto longo para se avaliá-la com justeza.

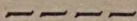
À Revista do Serviço Público pareceu do mais alto interêsse e de não menor oportunidade ouvir a êsse respeito o cientista Girolamo Azzi, professor da Universidade de Perugia, que, muito gentilmente, acedeu em escrever um artigo, que inserimos nesta edição, no qual se explica com toda a clareza o que irá representar o I. F. E. A. no conjunto de órgãos pelos quais o Estado Nacional atua como o propulsor e o orientador de nossa agricultura. A autoridade do professor Azzi no domínio da ecologia agrícola é tamanha e tão geralmente reconhecida, tanto em seu país natal, a Itália — que ocupa um lugar de destaque em tudo o que se refere ao cultivo do solo — como em outros países, que julgamos desnecessário dizer qualquer coisa a êsse respeito. Bastar-nos-á lembrar que a própria Rússia soviética, a despeito de sua hostilidade fundamental à Itália fascista, não hesitou em recorrer aos ensinamentos do professor Azzi com o objetivo de alcançar um maior rendimento de sua produção agrária, mormente a cerealífera.

Em seu artigo, o professor Azzi salienta a necessidade do estudo sintético do meio físico para que seja possível pôr em execução um programa realmente científico de elevação do rendimento do trabalho agrícola. É essa preocupação sintética justamente que caracteriza a Ecologia Agrícola em contraste com outras disciplinas, de tendência essencialmente analítica. Não quer isso dizer, entretanto, que essas duas orientações sejam contraditórias, isto é, que se excluam mutuamente.

Bem longe de ser assim, a Ecologia Agrícola reconhece a importância de especialidades, como o estudo científico dos solos, por exemplo, cuja contribuição indispensável “para a determinação das causas do comportamento negativo dos solos, a fim de eliminá-las” no dizer do próprio professor Azzi. Mas, eminentemente pragmática, ela visa, primeiro e acima de tudo, levar a efeito a determinação dos diversos conjuntos ambientais, único fundamento verdadeiramente sólido para o desenvolvimento de uma sã política agrônômica, ou seja, da que visa a obtenção de um rendimento tão alto quanto possível. Por isso, em vez

de complicar os problemas, "exagerando a pesquisa analítica pela falta de síntese", a Ecologia Agrícola simplifica-os de maneira apreciável, mas de modo algum arbitrariamente, permitindo assim que se encontre a sua solução sem o desperdício de tempo e de recursos que se verifica forçosamente quando se procede de outra maneira.

O professor Azzi frisa, entre outras coisas, o auxílio valiosíssimo que à política agrônômica assentada na experimentação agro-ecológica pode prestar a Genética, ramo da Biologia cujo progresso tem sido tão impressionante nestes últimos decênios. A utilização combinada dos resultados obtidos nesses dois campos de pesquisa concorrerá poderosamente, fóra de qualquer dúvida, para que em relação a todas as variedades de plantas úteis cultivadas em nosso país seja possível "chegar-se a obter para cada região o tipo que mais lhe convém". Isso é suficiente para deixar bem claro que a Ecologia Agrícola, precisamente por ser básica, não exclue, antes reclama, a contribuição de outros setores da investigação científica na esfera da produção rural.



O Instituto Federal de Ecologia Agrícola constitui um exemplo excelente para ilustração do que esta Revista, na qualidade de órgão do Conselho Federal do Serviço Público Civil, vem procurando invariavelmente pôr em relêvo desde o seu número inicial. Queremos nos referir ao cunho cada dia mais acentuadamente técnico que vem adquirindo a ação administrativa do Estado. O repúdio dos processos empíricos se observa hoje de forma progressiva na administração pública das nações que vivem sob os regimes políticos mais diferentes.

A concorrência vital se reveste presentemente, no plano internacional, de tamanha aspereza que gradativamente se vai generalizando por todo o mundo a convicção de que força e direito são termos efetivamente equivalentes na ordem prática. A realidade trágica destes dias angustiosos que a humanidade está vivendo apresenta inegavelmente o aspecto de uma luta pela vida, à maneira da concepção darwiniana, quer dizer terminando sempre pela eliminação do menos apto. Ora, a aptidão para sobreviver nesse tremendo entrechoque de ambições consiste, sobretudo, em saber aproveitar da maneira mais inteligente todas as aquisições da ciência e da técnica.

O Estado é e terá de ser necessariamente doravante, com nitidez crescente, não em consequência de quaisquer teorias, mas pela imposição dos fatos, o supremo regulador das atividades econômicas nacionais. É no domínio da agricultura que essa atividade reguladora vem assumindo um caráter mais imperioso, ao contrário do que julgam muitos observadores superficiais. A produção agrícola não pode, com efeito, por sua própria natureza, evoluir espontaneamente das práticas rotineiras para o emprêgo de métodos racionais, capazes de assegurar-lhe um rendimento superior: — unicamente o Estado tem o poder e os recursos para orientá-la em semelhante rumo.

Afirma o professor Azzi que o Instituto Federal de Ecologia Agrícola irá permitir que se distinga "o efeito dos fatores do meio (de clima e de solo) sobre o rendimento da ação das providências agro-técnicas, tornando, assim, possível a avaliação quantitativa e econômica das mesmas providências culturais". Ter-se-ão desse modo os elementos indispensáveis para se apreciar com precisão numérica o acerto de uma medida ou de uma série de medidas adotadas para a consecução de um determinado objetivo. Ligando no domínio da agricultura o fator técnico ao fator político, o Instituto Federal de Ecologia Agrícola virá fornecer, por meio da apreciação do esforço de produção, um elemento precioso para a elaboração e a execução de um programa racional de desenvolvimento de nossa economia rural.